



Exercício: 2024

Page 1 of 3

Projeto de Lei nº 1445/2024

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL **Recurso Vinculado** ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) Prefeito de SAO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO FELIPE D'OESTE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 3.006.880,78 (três milhões e seis mil oitocentos e oitenta reais e setenta e oito centavos)

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETA DA SEMECE
04.001.12.361.0004.1.348.	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - IR e VIR - 2024
130 - 3.3.90.30.00.00 15710000	MATERIAL DE CONSUMO 206.880,78
131 - 3.3.90.39.00.00 15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2.800.000,00
	JURÍDICA

Total Suplementação: 3.006.880,78

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

1.7.2.4.51.01.00.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	3.006.880,78
Total da Receita:		3.006.880,78





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D OESTE
Estado de Rondônia

**** Elotech ****
06/02/2024

Exercício: 2024

Page 2 of 3

Artigo 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, em 06/02/2024.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito





Exercício: 2024

Page 3 of 3

Projeto de Lei nº 1445/2024

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL **Recurso Vinculado** ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Atenciosamente

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



Mensagem de Lei nº. 1028/2024 de 07 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Presidente,
EDIMAR INÁCIO ROSA
Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D'Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1445/2023** que “**Abre Crédito Adicional por Recurso Vinculado – Transporte Escolar – Programa Ir e Vir – R\$ 3.006.880,78 - SEMECE e dá outras providências**”.

Esse Projeto de Lei visa efetuar ajustes contábeis por conta da necessidade de repasses orçamentários para efetivação do Transporte Escolar dos alunos da Rede Pública Estadual e Municipal.

Insta salientar que o ano letivo se inicia no próximo dia 09/02/2024, e, diante de tal situação há a necessidade legal de contratação de empresa terceirizada para a efetivação do transporte e como do conhecimento de todos, não pode haver contratação alguma sem prévio empenho.

Considerando a documentação enviada pela SEDUC e a garantia de repasse no valor de R\$ 3.006.880,78, resta ao município tomar as medidas administrativas cabíveis em parceria com o Poder Legislativo para a correta aplicação de tais valores.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D'Oeste/RO, 07 de fevereiro de 2024.

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO

Rua Theodoro Rodrigues da Silva, Número: 667 - CEP: 76977-000
CNPJ 84.745.389/0001-94
Telefone: 69-3445-1099 / e-mail: planejamento@saofelipe.ro.gov.br

Prefeitura de São Felipe d'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por Sidney Borges de Oliveira (CPF ###.###.697-##), em 07/02/2024 - 08:34, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://xsig.lxsistemas.com.br/pmsaofelipe/documentoAssinado/34979>, Folha 4 de 4

